



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS

ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CAJAZEIRAS/PB

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Avenida Joca Claudino, s/nº, Bairro Tancredo Neves, no município de Cajazeiras/PB, realizou-se a 118ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob a presidência da conselheira Roselita Albuquerque Lima de Souza. A Presidente iniciou os trabalhos saudando os conselheiros governamentais e não governamentais, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, técnicos da gestão e convidados presentes, informando que a pauta da reunião consistia na apreciação da concessão de diárias aos delegados eleitos na 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cajazeiras para participação na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social da Paraíba. Em seguida, a Presidente solicitou à Secretária Executiva do Conselho, Vanessa de Alencar Feitosa, que procedesse à verificação do quórum regimental, sendo constatada a presença do número legal de conselheiros para deliberação. Confirmado o quórum, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, a qual, após apreciação do plenário, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente informou que a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social da Paraíba será realizada nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2025, no Centro de Convenções Antônio Vital do Rêgo, no município de Campina Grande/PB, reunindo representantes dos municípios paraibanos para avaliação da Política de Assistência Social e deliberação de propostas que subsidiarão a etapa nacional da Conferência. A Presidente destacou que os delegados eleitos durante a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social representarão oficialmente o município de Cajazeiras na etapa estadual, sendo necessária a definição do valor das diárias destinadas ao custeio parcial das despesas com alimentação, deslocamentos urbanos e demais gastos decorrentes da participação no evento. Ressaltou que a concessão das diárias visa garantir condições adequadas para o exercício da representação democrática do município, fortalecendo a participação social e o controle social da Política de Assistência Social. Na sequência, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social apresentou estudo dos custos estimados para participação dos delegados durante os três dias da Conferência Estadual, considerando os valores praticados na região e a necessidade de assegurar condições dignas de participação dos representantes municipais. Após análise, foi proposta a concessão de diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia para cada delegado eleito na etapa municipal e devidamente credenciado para representar Cajazeiras na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social. Os conselheiros reconheceram que o valor proposto atende aos princípios da razoabilidade e da economicidade, permitindo que os delegados desempenhem adequadamente suas atribuições durante o evento estadual. Ressaltaram ainda que a participação dos representantes municipais constitui importante instrumento de fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, possibilitando a defesa das propostas aprovadas na Conferência Municipal e a construção coletiva das diretrizes da política pública de assistência social. Encerradas as discussões, a Presidente submeteu a matéria à votação, sendo aprovada

por unanimidade a concessão de diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia para os delegados eleitos na 12ª Conferência Municipal de Assistência Social que representarão o Município de Cajazeiras na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social da Paraíba, a ser realizada nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2025, no município de Campina Grande/PB. Ficou deliberado ainda que a Secretaria Municipal de Assistência Social adotará as providências administrativas necessárias para viabilizar o pagamento das diárias e demais procedimentos relacionados ao deslocamento e participação dos delegados, observando a legislação municipal vigente e as normas administrativas aplicáveis. Nos informes finais, a Presidente agradeceu o empenho da Comissão Organizadora da Conferência Municipal e dos conselheiros na construção das propostas encaminhadas para a etapa estadual, ressaltando que a representação do município de Cajazeiras contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social no Estado da Paraíba e para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Roselita Albuquerque Lima de Souza agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 118ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Eu, Vanessa de Alencar Feitosa, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Roselita A. Lima de Souza
Roselita Albuquerque de Lima

Presidente do CMAS

Vanessa de Alencar Feitosa
Vanessa de Alencar Feitosa

Secretaria Executiva

Membros do Conselho:

*maria edilza marques Pereira Bezerra, Amanda Araújo Barbosa,
Klaussia Ubaria Cavalcanti de Sousa, Maria Jéssica da Silva,
Hedson Pinheiro de Sousa, Murilo Alves Pereira,
Gissania Pereira Alencar, Gustavo Alves do Nascimento,
Luciana Gonçalves de Carvalho, Fabiano Lima Junior*